



**Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**DECRETO Nº10.117, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

**“Altera a data da VIII Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto nº 10.051, de 02 de junho de 2025.”**

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Decreto nº 10.051 de 02 de junho de 2025, que “Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.”

, inicialmente marcada para data de 29 de julho de 2025;

**Considerando** a necessidade de alteração da data para melhor organização e ampla participação popular no evento;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a data de realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, anteriormente marcada para o dia 29 de julho de 2025, passando a ser realizada no dia 12 de agosto de 2025.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 10.051, de 02 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

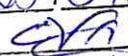
Gabinete do Prefeito em 25 de julho de 2025.

  
**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
- Prefeito Municipal -

Publicado No Átrio da  
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG  
Artigo 83-Lei Orgânica Municipal

Nº 10.117

Em: 25/07/2025

  
Diretor Administrativo

  
**LAZARO ROBERTO TALARICO**  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado